



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 342 – Março / 2017

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Fazenda Floresta, S/Nº
CEP 62660-000 – Umirim-CE
Fone (85) 3364 4513



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO.....	005
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	006
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	013

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Anderson Ibsen Lopes de Souza

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Fátima Maria Martins Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jakilane Jacque Leal de Menezes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Renata Farias Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2236078, e **Francisco Clerton de Oliveira Júnior**, matrícula SIAPE nº 2230657, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, do processo nº 23493.006345.2017-24 cujo objeto é a aquisição de pastas escolares arquivo para dados dos alunos e cuja empresa vencedora é ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ 00.583.948/0001-17.

Art. 2º - Compete aos fiscais, dentre outras atividades, conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a(s) contratada(s), por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Caso os servidores designados para a fiscalização encontrem indícios de fraude ou falha na execução contratual, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 10 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/GDG, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os servidores discriminados no quadro abaixo para comporem a Comissão Especial de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PCC do curso Técnico em Informática, modalidade Subsequente, com oferta no turno vespertino:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO / FUNÇÃO
Adriano Bayma de Mesquita	1985122	Docente
Eduardo de Lima Melo	1012876	Técnico em Assuntos Educacionais
Fátima Regina Alencar da Silva	2165321	Bibliotecária
Mario Wilson Paiva Pereira	2164152	Docente
Mateus Alves Vieira Neto	1980919	Docente
Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	Docente / Coordenadora do Curso

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 21 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/GDG, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os docentes discriminados no quadro abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFCE, conforme estabelece a Resolução nº 031/2014 – CONSUP, de 30/09/2014, para avaliarem o processo sob nº 23493.004631.2017-55, do docente MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO, Matrícula SIAPE 1747511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - Campus de Umirim:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Francisca Margareth Gomes de Araújo	1292179	Avaliador Interno
Denise da Silva Fialho	1649409	Avaliador Externo
Maria Rita Berto de Oliveira	1783995	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 14 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/GDG, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os docentes discriminados no quadro abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFCE, conforme estabelece a Resolução nº 031/2014 – CONSUP, de 30/09/2014, para avaliarem o processo sob nº 23493.004157.2017-61, do docente MARCELO ALENCAR LEITE, Matrícula SIAPE 2124490, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - Campus de Umirim:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Emmanuel Alves Carneiro	1824982	Avaliador Interno
Cláudia Beatriz e Silva de Barros Santos	1083398	Avaliador Externo
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 14 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/GDG, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Clerton de Oliveira Júnior**, matrícula SIAPE nº 2230657, e **Marley Sampaio Silva**, matrícula SIAPE nº 1872898, para, com observância na legislação vigente, atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto, do processo nº 23493.003824.2017-99 cujo objeto é o fornecimento de água mineral para o campus e cuja empresa fornecedora é MOREIRA E FEITOSA LTDA. – ME – CNPJ 19.704.425/0001-00.

Art. 2º - Compete aos fiscais, dentre outras atividades, conhecer, fiscalizar e exigir o cumprimento do contrato, comunicar formalmente, a contratada, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada, comunicando a chefia imediata e ao setor de contratações, além de atestar a fatura, conferindo-a e encaminhando-a para o setor financeiro para sua liquidação e pagamento;

Art. 3º - Caso os servidores designados para a fiscalização encontrem indícios de fraude ou falha na execução contratual, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial de sua vigência.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 22 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015 e na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE

R E S O L V E

Art. 1º - Substituir a servidora GRASIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 2315805, pela servidora **CLAUDIANE DUARTE DE OLIVEIRA**, Pedagoga, pertencente ao quadro do Instituto Federal do Ceará, matrícula SIAPE nº 2164566, na Banca Examinadora de Suporte Técnico e Pedagógico do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professores Substitutos do IFCE – Campus de Umirim, instituída pela Portaria n.º 028/2017/GDG-Umirim, de 17 de fevereiro de 2017;

Art. 2º - A Banca fica assim constituída:

Área: Letras

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Anderson Ibsen Lopes de Souza	2638443	Docente
Claudiane Duarte de Oliveira	2164566	Pedagoga
Jean Custódio de Lima	1514816	Docente

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 24 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/GDG, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS UMIRIM, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, na 224/GR, de 14 de março de 2016 da Reitoria do IFCE e na Resolução nº 016/2014/CONSUP-IFCE, de 09 de junho de 2014

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o docente **José Ribeiro do Nascimento**, integrante do quadro permanente desta instituição, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do *Campus Umirim*, como membro efetivo, conforme § 2º do Art. 4º (Resolução nº 016/2014/CONSUP-IFCE), para o período de 24 de outubro de 2016 a 23 de outubro de 2018;

Art. 2º - A referida comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Membros Efetivos:	Matrícula SIAPE
Enilce Lima Cavalcante de Souza	3497722
Maria Michele Colaço Pinheiro	1747511
José Ribeiro do Nascimento	1886868
Membros Suplentes:	Matrícula SIAPE
Ana Paula Aquino Benigno	1785174

Art. 3º - Os atos administrativos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus Umirim, supramencionada, antes do início da vigência da presente Portaria, ficam sujeitos à convalidação pelo Diretor-Geral do campus Umirim;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UMIRIM, em 30 de março de 2017.

Anderson Ibsen Lopes de Souza
Diretor Geral



Afastamentos a Serviço

Número:
3/2017

Orgão solicitante: Campus Umirim

Data de geração: 03/04/2017

Campus Umirim

PCDP 000265/17

Nome do Proposto: ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA
CPF do Proposto: 663.388.833-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: SOLENIDADE DE RECONDUÇÃO DO PROFESSOR VIRGILIO ARARIPE AO CARGO DE REITOR E DE POSSE DOS DIRETORES-GERAIS DE CAMPI, ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021

Umirim (22/02/2017) → Fortaleza (23/02/2017)

Fortaleza (23/02/2017) → Umirim (23/02/2017)

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 000271/17

Nome do Proposto: ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA
CPF do Proposto: 663.388.833-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DE GESTORES DO IFCE, NO CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA.

Umirim (02/03/2017) → Guaramiranga (04/03/2017)

Guaramiranga (04/03/2017) → Umirim (04/03/2017)

Valor das Diárias: 487.11

